

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.592.807/0001-22**  
**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 006/2024 – 29-01-2024**

Paraná foi alterada pelo Decreto nº 9.879/2021, em seu art. 36, passando a autorizar o exercício do teletrabalho em qualquer localidade, mesmo que fora do Estado do Paraná. Diante do exposto, opina pelo acolhimento ao pedido de interrupção da licença sem remuneração e retorno do empregado do trabalho na modalidade remota, mediante formalização de termo aditivo contratual, e remessa do protocolo ao gabinete da Presidência para apreciação do requerimento formulado.

**DECISÃO**

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU autorizar o pedido de desistência da Licença Sem Remuneração, do empregado FABRICIO SANTOS MUZEL DE MOURA, Advogado I, bem como a prestação de serviços em regime de teletrabalho, em caráter excepcional, pelo prazo de 12 (doze) meses, ficando lotado na Diretoria Jurídica – DIJU, nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

**4. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 41/2023 - RPE – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - PROTOCOLO Nº 20.942.540-8.**

A Diretoria Jurídica submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Presidente Comissão Especial de Seleção, designada pelo Ato nº 385/PRES-2023, de 04/10/2023, referente, adjudicação e homologação da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 41/2023 - RPE, processada pelo Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, lavagem automotiva, cobertura total de seguro, quilometragem livre, plotagem de logomarca e aplicação de adesivo, conforme segue:

LOTE	OBJETO	PREÇO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R\$)	VENCEDORA
01	Locação de Veículos	6.215.991,84	<b>3.863.999,88</b>	<b>COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.</b> CNPJ: 77.637.684/0001-61 Rua Dr. Nelson de Souza Pinto, nº 85, São Lourenço, Curitiba/PR CEP: 82.200-060

**Nota 1:** Participaram da licitação 08 empresas: BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CS BRASIL FROTAS S.A., LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA, 4 X 4 LOCADORA DE VEÍCULOS – EIRELLI, EGEL LOCAÇÃO. **Nota 2:** Nenhuma empresa manifestou interesse em integrar cadastro de reserva. **Nota 3:** Embora tenha constado na Nota Técnica 006/2024, o valor arrematado pela empresa de R\$ 3.864.000,00, após ajuste, resultou em R\$ 3.863.99,88, consoante documento acostado. **Nota 4:** O Processo nº 21.289.997-6 (orçamento estimado sigiloso) foi anexado ao processo principal. Fundamento: Nota Técnica 006/DELI/2024, que decidiu pela habilitação da empresa supracitada e Ata emitida pelo sistema Banco do Brasil. Gestor: Renan Berzotti Balle. Fiscal: Anderson Juliano da Cruz Pereira.

**DECISÃO**

Analisada a Ata nº 003/DELI/2024, a Diretoria Executiva DECIDIU adjudicar e homologar a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 41/2023 - RPE, processada pelo Rito Procedimental Similar ao da Modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, lavagem automotiva, cobertura total de seguro,

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.592.807/0001-22**  
**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 006/2024 – 29-01-2024**

quilometragem livre, plotagem de logomarca e aplicação de adesivo, em favor da empresa COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., nos termos acima evidenciados. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação – DELI, para providências.

**5. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 113 DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO – PROTOCOLO Nº 21.521.903-8.**

A Diretoria Jurídica submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Presidente Comissão Especial de Seleção, designada pelo Ato nº 271/PRES, de 12/07/2023, referente a adjudicação e homologação parcial (113) do **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**, que tem por objeto Credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA no âmbito do programa **Minha Casa Minha Vida**, visando a disponibilização de unidades habitacionais à Cohapar – a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, através do **Programa Casa Fácil PR**, em favor da seguinte empresa:

EMPRESA
<b>OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.</b> Rua Primo Boseli, nº 164, Jardim Bandeirantes, Cornélio Procopio/PR CEP: 86.300-000 - CNPJ: 34.209.505/0001-82

Fundamento: Ata 004/DELI/2024, que decidiu pela habilitação da empresa supracitada, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DECISÃO**

Analisada a Ata nº 004/DELI/2024, a Diretoria Executiva DECIDIU adjudicar e homologar, parcialmente (113), o **CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO**, em favor da empresa **OBRA PRIMA – ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.** para apresentação de empreendimentos enquadrados pelo Agente Financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA no âmbito do programa **Minha Casa Minha Vida**, visando à disponibilização de unidades habitacionais à Cohapar – a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, através do **Programa Casa Fácil PR**, conforme acima evidenciado. Encaminhe-se ao Departamento de Licitação – DELI, para providências.

**6. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2023 -MDF-e - PROTOCOLO Nº 20.016.910-7.**

A Diretoria Jurídica submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Presidente da Comissão Especial de Seleção, designada pelo Ato nº 385/PRES-2023, de 04/10/2023, referente a adjudicação e homologação da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 19/2023-MDF-e, processada pelo Modo de Disputa Fechado, na forma eletrônica, que tem por objeto a conclusão de 40 (quarenta) unidades habitacionais, elaboração de projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são: centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de **TELÊMACO BORBA-PR**, conforme segue:

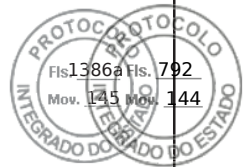
LOTE ÚNICO			
OBJETO	PREÇO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL PROPOSTO (R\$)	VENCEDORA
Conclusão de 40 (quarenta) unidades habitacionais, elaboração de projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são: centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de <b>TELÊMACO BORBA-PR</b> .	6.677.525,29	<b>6.669.109,71</b>	<b>PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.</b> CNPJ: 02.197.924/0001-55 Rua Nilton Cordeiro, nº 104, Bosque Mery, Quatro Barras/PR CEP: 83.420-000

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 30/01/2024 10:41, **Luis Antonio Werlang** em 30/01/2024 11:02, **Luciano Braga Cortes** em 30/01/2024 11:02, **Paulo de Castro Campos** em 30/01/2024 11:22, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 30/01/2024 11:46, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 30/01/2024 13:41. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 30/01/2024 10:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

Inserido ao protocolo **20.942.540-8** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 30/01/2024 13:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe202db0d86e94ea81c2c5936ef4ca21**.



ePROTOCOLO



Documento: **2024\_CD\_ATA\_006\_DE\_29\_01\_2024\_LIVRO\_79.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 30/01/2024 10:41, **Luis Antonio Werlang** em 30/01/2024 11:02, **Luciano Braga Cortes** em 30/01/2024 11:02, **Paulo de Castro Campos** em 30/01/2024 11:22, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 30/01/2024 11:46, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 30/01/2024 13:41.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 30/01/2024 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**eb14fdb505d939e9db405bbfb104edd4**.

Inserido ao protocolo **20.942.540-8** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 30/01/2024 13:57. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **fe202db0d86e94ea81c2c5936ef4ca21**.